



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.686 DE 26 DE outubro DE 1994.

05
31-10-95

OK

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público municipal - conforme dispõe o Art. 221 da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 28 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 1994.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal